



Associação Nacional de Seniores de Golfe de Portugal

Regulamento dos Circuitos Regionais de Golfe Formal

Este regulamento estabelece a competição, participação, modalidade de jogo, organização de competições e as regras a usar nos torneios dos **Circuitos Regionais** de Golfe Formal da Associação Nacional de Seniores de Golfe – Portugal (ANSGP).

1. Os Circuitos Regionais

1.1 Os Circuitos Regionais são as provas de regularidade de cariz Regional da ANSGP

1.2 São organizados anualmente 3 (três) Circuitos Regionais de Golfe Formal, a saber:

- **Circuito Centro**
- **Circuito Norte**
- **Circuito Sul**

1.3 A organização de cada Circuito é da responsabilidade da Delegação da ANSGP da respetiva região

2. Participação

2.1 Os Torneios de Golfe Formal disputados sob a organização dos Circuitos Regionais da ANSGP, são abertos a todos os associados/as e aos seus convidados com *Handicap* válido e licença da FPG ativa.

2.2 A participação de convidados está sujeita a um limite de inscrições por associado/a e por torneio, a ser determinado pelo Diretor de cada Torneio, prevalecendo sempre a prioridade de participação aos associados/as.

2.3 Cada associado/a pode participar nos torneios de qualquer um dos Circuitos. Para efeitos de classificação e prémios das O.M. do Circuito, só contam os torneios de um único Circuito e por omissão de informação, o referente à sua região. Caso o jogador queira jogar torneios em mais do que um Circuito ou num Circuito diferente da sua região, deve informar o Diretor do Torneio, no primeiro torneio em que participar, qual o Circuito em que pretende apurar a sua classificação.

2.4 Existem 4 (quatro) escalões de participação, separados por idade e sexo.

2.4.1 Escalão **Seniores** – Reservado a jogadores do sexo masculino, que prefração no ano civil da competição entre 50 e 64 anos.

- 2.4.2 Escalão **Super Seniores** – Reservado a jogadores do sexo masculino, que prefração no ano civil da competição entre 65 e 74 anos.
- 2.4.3 Escalão **Master Seniores** – Reservado a jogadores do sexo masculino, que prefração no ano civil da competição 75 ou mais anos.
- 2.4.4 Escalão **Senhoras** – Reservado a jogadoras do sexo feminino, que prefração no ano civil da competição 50 ou mais anos.

3. Modalidade de Jogo

- 3.1 Os torneios são realizados por pancadas nas modalidades de *Stableford Gross* e *Stableford Net*, com 100% do *handicap* de jogo limitado ao máximo de 36, para efeito da classificação e respetivos prémios. Os/as jogadores/as com *handicap* de jogo superior a 36, terão o seu *handicap* de jogo ajustado a 36.
- 3.2 O jogador tem de parar de jogar um buraco quando o seu resultado não permitir pontuar na classificação *Stableford Net*.
- 3.3 Ponto de Saída - Cada Escalão joga de um ponto de saída específico.
- 3.3.1 O Escalão Seniores e o escalão Super Seniores jogam dos pontos de partida Amarelos ou outro definido pela organização do torneio.
- 3.3.2 O Escalão Master Seniores e o escalão Senhoras jogam dos pontos de saída Vermelhos ou outro definido pela organização do torneio.
- 3.3.3 Caso um jogador do escalão Master Seniores pretenda jogar dos pontos de partida do escalão Super Seniores, pode fazê-lo, mas tem de informar a organização da sua pretensão no ato de inscrição e a sua classificação no torneio e nas O.M. é incluída no escalão Super Seniores.

4. Os Circuitos

- 4.1 Cada Circuito é composto por 8 (oito) torneios regulares, sendo considerados para a classificação nas O.M. os 5 (cinco) melhores resultados de cada jogador.
- 4.2 Cada circuito tem 8 Ordens de Mérito (O.M.), divididas por escalão e tipo de classificação:
- O.M. *Gross* Seniores
 - O.M. *Gross* Super Seniores
 - O.M. *Gross* Master Seniores
 - O.M. *Gross* Senhoras
 - O.M. *Net* Seniores
 - O.M. *Net* Super Seniores
 - O.M. *Net* Master Seniores
 - O.M. *Net* Senhoras
- 4.3 O critério de desempate para as O.M. dos Circuitos é feito considerando a seguinte ordem sucessivamente até se encontrar um desempate:
- Número de 1º lugar alcançados durante o Circuito
 - Número de 2º lugar alcançados durante o Circuito

- Número de 3º lugar alcançados durante o Circuito
- Número de 4º lugar alcançados durante o Circuito

4.4 Cada Circuito termina com um torneio de encerramento no final da época desportiva. Estes torneios de encerramento têm por objetivo a entrega de prémios do Circuito e, sempre que possível, incluem um evento de convívio final entre os participantes, patrocinadores e demais convidados.

4.5 São apurados para o torneio de encerramento de cada Circuito todos os jogadores vencedores em qualquer dos 8 tipos de classificação reservados para os associados em cada torneio, prevalecendo a classificação *Gross* sobre a *Net* e sucessivamente os 5 primeiros classificados da O.M. *Gross* de cada escalão e os 5 primeiros classificados da O.M. *Net* de cada escalão, após exclusão de todos os anteriormente apurados.

5. Os Torneios de cada Circuito

5.1 A ANSGP apresenta nos seus meios de divulgação o calendário Anual de todos os Torneios englobados nos Circuitos Regionais.

5.2 A inscrição em cada torneio é feita no site digital online da ANSGP, www.apsgolfe.pt.

5.3 Em cada Torneio são definidos os seguintes Tipos de Classificação:

- *Gross* Seniores
- *Gross* Super Seniores
- *Gross* Master Seniores
- *Gross* Senhoras
- *Net* Seniores
- *Net* Super Seniores
- *Net* Master Seniores
- *Net* Senhoras
- *Net* Convidados

5.4 Critérios de desempate - Em todos os tipos de classificação o critério de desempate é o seguinte:

- Melhor resultado no último buraco
- Melhor resultado nos 3 últimos buracos
- Melhor resultado nos 6 últimos buracos
- Melhor resultado nos 9 últimos buracos
- *Hcp* mais baixo para Classificações *Net*
- *Hcp* mais alto para Classificações *Gross*

6. Regras

6.1 Em todas as provas de Golfe Formal da ANSGP são usadas as Regras de Golfe aprovadas *R&A Rules Limited*, as Regras do Sistema de *Handicap* da FPG, as Regras Locais do Campo e as Regras Locais de Aplicação Permanente da Associação Nacional de Seniores de Golfe de Portugal.

6.2 O campo onde se realiza cada torneio tem de ter a homologação da FPG aprovada.

7. Disposições Complementares

- 7.1 O *Draw* dos Torneios é ordenado por ordem crescente de *Handicap*, podendo em casos pontuais proceder-se a ajustes por parte do Diretor do Torneio.
- 7.2 Faltas e/ou desistências tardias de inscritos na prova - a proceder conforme indicado no Normativo publicado sobre este assunto.
- 7.3 Em qualquer momento, a Direção ou a Comissão Técnica nomeada por aquela para controlar a competição, podem alterar o presente Regulamento e suspender, adiar ou cancelar as provas, decidindo de forma definitiva sobre casos omissos.
- 7.4 Este regulamento foi aprovado pela Direção e entra em vigor a partir de Abril 2025 e com aplicação em toda época de 2025 e seguintes.